



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**  
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

---

**PORTARIA Nº 062/2024, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.**

*“Concede diária a servidor e dá outras providências”*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao Sr. **DAVI ALEXANDRE SAMPAIO CAMARGO**, Vereador da Câmara Municipal de Açailândia, 05 (cinco) diárias, no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para custear as despesas da viagem a Brasília-DF, ocorrida entre os dias 25 e 29 de novembro do corrente ano, com o objetivo de cumprir agenda de caráter excepcional e relevante para as solicitações de interesse do município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).

  
**FELBERG MELO SOUSA**  
Presidente da Câmara